LEI Nº 2032

Declara de Utilidade Pública a
Associação de Apoio Comunitário do Bairro Funcionários

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário do Bairro Funcionários, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de novembro de 1997.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL